

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 466, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**RETIFICA PORTARIA 441/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 278/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 441 de 26 de maio do corrente ano, alterando a data da concessão de férias para o período de 23 de junho a 01 de julho do corrente ano, 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora **DENISE MARIA RUHOFF**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal